



64

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto:
Publicado	Pág.
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....		

PORTARIA N° 055/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 326/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 2.173 (dois mil, cento e setenta e três) dias de serviço prestado pelo servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, computados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de julho de 1995.

Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN em exercício